



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 5ª feira, 11 de Abril de 2019

Nº 0308

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1374/19

SÚMULA: Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/19- Educação.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as informações documentais de responsabilidade da Comissão, vinculada à estrita observância da legislação e aos princípios que norteiam a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 001/19 – Educação.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1375/19

SÚMULA: Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO do Município de Cornélio Procópio.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Turismo do Município de Cornélio Procópio, fica constituído pelos seguintes membros que, sob a presidência do Chefe do Executivo Municipal, desenvolverão as atribuições previstas:

CELSO WANDERLEI MARIN

Secretário Municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

GILSON MARIANO PEREIRA

Diretor de Departamento Turismo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

JACQUELINE SEUGLING PÉRISSÉ

Diretora de Departamento de Indústria e Comercio – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

RAFAEL HADDAD MANFIO

Secretário Municipal – Secretaria Municipal da Cultura

CARLOS MARQUES BONFIM

Diretor Presidente - Fecop

DIRCEU FUNARI JÚNIOR

Secretario Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

CRISTIANO LEITE RIBEIRO

Secretário Municipal – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

CARLOS HENRIQUE ROMANINI TRAUTWEIN

Vice -Presidente - Codep

FABIANO KAZUMITI INOUE

Presidente – Associação Comercial e Industrial de Cornélio Procópio

FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA

Gerente Executivo – Senac

JOSÉ ROMEU DO AMARAL NETO

Consultor Analista de Negócios - Sebrae

CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário – Associação Feira da Lua

BRUNO DANIEL DE ARRUDA

Diretor Executivo – Sesc

DIONES CARLOS DE CAMPOS

Vereador

ANANIAS ANTONIO MARTINS NETO

Vereador

MIRIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Projetos - Emater

WAGNER PIRES

Gerente de Hospedagem – Aguativa Golf Resort

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2019 – Mensalidade Samu Norte Pioneiro

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor da mensalidade do Município que faz parte do SAMU NORTE PIONEIRO, prevista na alínea “a”, inciso II da Cláusula Segunda – Das Obrigações, será elevado de 0,80 (oitenta centavos de real), para 0,85 (oitenta e cinco centavos de real), passando ao valor mensal de R\$ 40.669,95 (Quarenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Convênio nº 003/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 01/04/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Gimerson de Jesus Sutil – Diretor Presidente

RESOLUÇÃO DO CMDPI/CP-PR

Resolução nº 001/2019

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 336/95 e Lei nº 10.741/03.

Em reunião extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- O Presidente do CMDPI, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar as ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS IDOSAS, vinculados a este órgão para a participação na VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a realizar-se no dia 22 de

maio de 2019, a partir das 08 horas e 30 minutos na sede do SESC - Paraná, sito à AV. Nossa Senhora do Rocio, 696, centro, tendo como tema “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.”, em consonância com a Conferência Estadual. Convidamos todos à participação para melhoria das políticas de atendimento às pessoas idosas do nosso município.

Art.2º. Institui Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros: MIRIAN COSTA, NELSON ROBERTO CATUCCI, PATRICIA TOZETTE BARÃO ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, IVANI AQUINO ANGELO, ROSIMEIRE VIRGINIO DE SOUZA SILVIO VICTOR LUIZA GOUVEIA DE SOUZA.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 20 de Fevereiro de 2019.
VALFRIDO GONÇALVES MARIO
Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 01/2019

SÚMULA: Aprovação da criação das Comissões Setoriais Permanentes do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em 09 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a criação das Comissões Setoriais Permanentes do Conselho, para Instância de participação e de Controle Social.

a) Comissão Setorial Permanente de Análise de Projetos, Plano de Governo, Leis e Regimento Interno;

Conselheiros Governamentais

Isabella Baraldi de Pauli M. Silva, Mirian Costa, Altiva Pharisa.

Oliveira.

Conselheiros não Governamentais

Aline Stellato da Silva, Nilza Magron, Maria de Lourdes Pissinati.

b)- Comissão Setorial Permanente de Prestação de contas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

de todos os Pisos e Questões Relativas a dados Contábeis;

Conselheiros Governamentais

Milene Cristiane Ruas e Karolina Teixeira de Lima Costa Pires

Conselheiros não Governamentais

Maria Bernadete Góes, José Luiz Bertelo.

c) Comissão Setorial Permanente de acompanhamento do Programa Bolsa Família

Conselheiros Governamentais

Elaine, Polyanna

Conselheiros não Governamentais

José Luiz Bertello Roberto Pires de Godoy

d) Comissão Setorial de cadastro e acompanhamento dos serviços, Programas e Projetos da Rede Governamental e não governamental.

MEMBROS/SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Karolina T. L. Costa Pires, Luciana b. Landgraf - Entidade: ONG ORAR e CREAS;

Pollyanna Delmônico Gomes e Maria de Lourdes Pissinati - Entidade: Casa de Passagem e Lar São Vicente de Paulo;

Isabella Baraldi de Pauli M. Silva e Aline Stellato da Silva - Entidade: Abrigo bom Pastor e Órgão Gestor;

Miriam Costa e Roberto Pires de Godoy e Abykeila Francielle R. Ramos

Entidade: CIEE, e APAAE;

Eliseu Rodrigues da Rocha e Denise Oliveira Endoh Ougo - Entidade: CRAS e Bom Samaritano;

Milene Cristiane Ruas e Luzia Maria de Carvalho Bongiovani - Entidade: Cegen e Espaço Jovem;

Elaine Rodrigues Neves Firmino e Maria Bernadete Góes - Entidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV/CRAS e Casa da Criança;

Altiva Pharisa Oliveira e José Luiz Bertello - Entidade: Visiaudio e Associação Vida Nova .

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de abril de 2019.
Isabella Baraldi de Pauli M. Silva
Presidente do CMAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 591/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01, 02 e 03 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 20h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 592/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 593/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 594/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h20min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 595/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 596/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

ATO Nº 598/2019

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 597/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 599/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Dirceu Funari Junior

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento: Planejamento

Dias: 03 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Araçongas / Rolândia – PR

Objetivo da viagem: Visita para verificação do Projeto de Ur-

banização da Linha Férrea nos dois municípios e que servirá de referência para Cornélio.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 600/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Fabio Olivato Trautwein

Cargo:Arquiteto

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento: Planejamento

Dias: 03 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas / Rolândia – PR

Objetivo da viagem: Visita para verificação do Projeto de Urbanização da Linha Férrea nos dois municípios e que servirá de referência para Cornélio.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 601/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Thabatta Kellen Santos Panizio Penteado

Cargo:Chefe de Divisão de Projetos e Fiscal de Obras

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento: Planejamento

Dias: 03 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas / Rolândia – PR

Objetivo da viagem: Visita para verificação do Projeto de Urbanização da Linha Férrea nos dois municípios e que servirá de referência para Cornélio.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 602/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02, 03 e 04 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 603/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 03 de Abril de 2019.
Horário de Saída: 00h20min
Horário de Chegada: 17h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)
Destino: Sorocaba / Botucatu – SP
Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Voyage placa BBZ 2926.
Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 604/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 03 de Abril de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 15h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Jacarezinho – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Van placa AYG 6613.
Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 605/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 03 de Abril de 2019.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 16h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 606/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 03 de Abril de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 15h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 607/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 608/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 08h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 609/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 610/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03, 04 e 05 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 611/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2019.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 612/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 613/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.
 Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 614/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 04 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 16h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 615/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 04 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 06h20min
 Horário de Chegada: 15h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 616/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 04 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 06h20min
 Horário de Chegada: 16h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 617/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 618/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 22h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 619/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 620/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marqueto

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 16h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1664.
 Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDOALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 621/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 05 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 15h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.
 Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDOALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 622/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 05 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 06h20min
 Horário de Chegada: 16h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.
 Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDOALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 623/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 05 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 16h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
 Destino: Arapongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1659.
 Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDOALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 624/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Voyage placa BBZ 2926.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 625/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palió placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 626/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08, 09, 10, 11 e 12 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 627/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

ATO Nº 629/2019

Dias: 08, 09, 10, 11 e 12 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Micro placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDOALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 628/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07, 08 e 09 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDOALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDOALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 630/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 22h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Voyage placa BBZ 2926.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 08h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 631/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Voyage placa BBZ 2926.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 633/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 632/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 634/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 635/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 636/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 637/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 16h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ANS 3464.
 Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 638/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 07 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 01h20min
 Horário de Chegada: 18h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.
 Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 639/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:
 Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 08 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 07h20min
 Horário de Chegada: 16h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
 Destino: Araçongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1659.
 Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 640/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:
 Servidor: Rafael Haddad Manfio
 Cargo: Secretário Municipal da Cultura
 Secretaria: Secretaria Municipal da Cultura
 Departamento: Cultura
 Dias: 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 12h00min
 Horário de Chegada: 12h00min
 Número de Diárias: 05 (cinco)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: Tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, junto ao Governo do Estado e representantes políticos e demais assuntos de interesse público.
 Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 641/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08, 09 e 10 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 642/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 01h20min

Horário de Chegada: 20h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 643/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 644/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09 de Abril de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 16h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Jacarezinho – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa AXQ 2676.
Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 645/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09 de Abril de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 18h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.
Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 646/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09 de Abril de 2019.
Horário de Saída: 06h20min
Horário de Chegada: 15h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 647/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 09 de Abril de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 16h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palió placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 648/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 09h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 649/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 650/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 22h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 651/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 653/2019

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09, 10 e 11 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 652/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 22h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: São Paulo – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Voyage placa BBZ 2926.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 654/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 655/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 04h20min
 Horário de Chegada: 17h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Ambulância placa ATB 4262.
 Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 656/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Abril de 2019.

Horário de Saída: 06h20min
 Horário de Chegada: 16h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 657/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 10 de Abril de 2019.
 Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 16h20min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
 Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2019.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDUCAÇÃO - Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio – PR, nos termos da Lei 665/2011 alterado pela Lei Municipal 709/11, neste ato representado pelo **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando:

I - o dever constitucional do Estado de ofertar Escolaridade Básica à população;

II - a necessidade de suprir os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação com Agentes Administrativos, Merendeiras e Zeladores, em caráter excepcional e temporário, na forma do art.37, inciso IX da Constituição Federal;

III - a urgência pela necessidade de manter a regularidade na oferta da Educação Básica, nas Escolas Municipais Regulares ou em Tempo Integral e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs);

IV - trata-se de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade procopense;

V – garantia de padrão de qualidade do serviço prestado nas Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Cozinha Central e SEMED.

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação por tempo determinado de Agente Administrativo, Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves, Merendeira e Zelador para o município de Cornélio Procópio/PR, com o seguinte cargo, a saber:

Código	Cargo	Pré-requisitos exigidos	Vencimento Mensal	Jornada Semanal	Tipo de prova
01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 950,62 Com	40 horas	Escrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



			Equiparação ao salário Mínimo	40 horas	Escrita
02	Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves	Ensino Fundamental Completo (anos finais) e CNH categoria "D"	R\$ 1.438,11	40 horas	Escrita
03	Merendeira	Ensino Fundamental (anos finais) Completo	R\$ 683,96 Com Equiparação ao salário Mínimo	40 horas	Escrita
04	Zelador	4ª série do 1º grau ou 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais Completos	R\$ 683,96 Com Equiparação ao salário Mínimo	40 horas	Escrita

Este edital terá validade para contratações temporárias e será regido pela presente Instrução Especial que, para todos os efeitos, constitui parte integrante deste. E terá validade até 20 de dezembro de 2019 a constar da homologação do presente certame, em virtude da excepcional necessidade da prestação de serviço contínuo da educação pública no Município de Cornélio Procópio.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos, a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal – Secretaria Municipal, Cozinha Central, Escolas e CMEIs - visando atender exclusivamente à necessidade de excepcional interesse público, suprimindo as vagas temporárias quando vierem a surgir no Município de Cornélio Procópio, Paraná, nos casos previstos no inciso V, do art. 2º, da Lei nº 665/11 alterado pela Lei Municipal nº709/11.

1.2 - A seleção regida pelo presente edital para as vagas temporárias na Secretaria Municipal, na Cozinha Central, nas escolas e CMEIs municipais, compreenderá avaliação por meio de teste seletivo escrito de caráter eliminatório.

1.3 - Os candidatos aprovados se declaram aptos a assumir o cargo, capazes de desempenhar suas funções, dentro das exigências do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação acontecerá em Regime Especial regido pelo CLT, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 665/2011, de 09/02/2011 alterado pela Lei Municipal nº 709/11.

3 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1 – Certificado ou diploma do Ensino Médio ou 2º Grau completo, com histórico escolar, (para o cargo de Agente Administrativo);

3.2 – Certificado ou diploma do Ensino Fundamental Completo (anos finais) ou 1º grau Completo, com histórico escolar, (para o cargo de Merendeira e Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves);

3.3 - CNH categoria “D” (para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves);

3.4 – Histórico Escolar da 4ª série do 1º Grau ou 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ou declaração escolar de conclusão da série ou ano (para o cargo de Zelador);

3.5 - Disponibilidade para carga horária mínima de 40 horas semanais;

3.6 - Facilidade em atuar de forma participativa e coletiva;

3.7 - Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

3.8 - Estar quite com as obrigações eleitorais.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio da prefeitura, www.cornelioprocopio.pr.gov.br, no período de 15 de abril a 23 de abril de 2019.

4.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário informando seus dados pessoais, endereço, e-mail, telefone e cargo pretendido, selecionando somente um cargo, declarar e especificar suas deficiências, caso necessário.

4.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - Ao finalizar sua inscrição, o candidato imprimirá o comprovante, com as informações fornecidas que deverá ser apresentado no dia da prova escrita.

4.5 - As informações prestadas na ocasião da inscrição serão de inteira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cornélio Procópio, o direito de excluir do Processo Seleção Simplificada o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos. Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6 - Após o ato de Inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações prestadas.

4.7 – Será desclassificado o candidato que preencher duas fichas de inscrições.

4.8 - É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores que já pertencem ao quadro da Administração Pública Municipal, que já estejam trabalhando com contrato temporário na Secretaria de Educação.

4.9 – É proibida a contratação através de transferência de cargos a trabalhadores temporários que já estejam trabalhando.

5 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado – PSS, previsto neste Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:

- a) Ter nacionalidade brasileira com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidos no País;
- b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Escolaridade exigida para o cargo escolhido.

6 - DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

6.1 - Os candidatos inscritos deverão ter em mãos e apresentar-se no Recursos Humanos da Prefeitura do Municipal de Cornélio Procópio, mediante edital de convocação, para comprovação com cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma do Ensino Médio ou 2º Grau, com histórico escolar, (para o cargo de Agente Administrativo);
- b) Certificado ou diploma do Ensino Fundamental Completo (anos finais) ou 1º grau Completo, com histórico escolar, (para o cargo de Merendeira e Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves);
- c) Histórico Escolar da 4ª série do 1º Grau ou 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ou declaração escolar de conclusão da série ou ano (para o cargo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



Zelador);

- d) RG ou carteira de motorista;
- e) CPF;
- f) Título de eleitor, com comprovante da última eleição;
- g) Certificado de Reservista;
- h) CNH categoria “D” (somente para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves);

7 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

7.1- Agente Administrativo:

- a) Prestar atendimento ao público;
- b) Alimentar o sistema SERE WEB diariamente;
- c) Emitir documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, pela escola e pelos pais de alunos;
- d) Saber utilizar computadores, notebook, máquina de duplicar, scanner e impressora, entre outros equipamentos eletrônicos.
- e) Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como ao que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar para facilitar a identificação de aptidões, interesse e comportamento dos mesmos;
- f) Verificar a regularidade da documentação referente à transferência de alunos e registros de documentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade escolar;
- g) Orientar e fornecer informações e documentos;
- h) Receber, conferir, protocolizar e encaminhar correspondências e documentos aos funcionários da unidade escolar ou a outros órgãos;
- i) Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos pertinentes à sua atividade;
- j) Organizar, atualizar e conservar arquivos e fichários ativos e inativos da unidade escolar;
- k) Executar outras funções correlatas determinadas pela autoridade superior.

7.2– Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves:

- a) Operar máquinas leves e pesadas;
- b) Dirigir veículos leves e pesados destinados ao transporte de passageiros e cargas em geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



- c) Inspeccionar diariamente água, óleo, abastecer e comunicar o encarregado da frota em casos de defeitos mecânicos;
- d) Controle de Quilometragem;
- e) Controle de Combustível;
- f) Verificar o funcionamento do sistema elétrico e indicadores de direção;
- g) Providenciar sempre que necessário: lubrificação, recomposição da água da bateria e calibragem dos pneus;
- h) Zelar pela conservação das máquinas e/ou veículos sob seus cuidados e uso.

7.3 – Merendeira:

- a) Consultar ao cardápio para o preparo da merenda;
- b) Verificar os gêneros alimentícios para preparação da merenda;
- c) Preparar os alimentos com técnica de higiene;
- d) Servir a merenda;
- e) Realizar a limpeza geral (de todo o serviço de alimentação);
- f) Realizar outros serviços de cozinha quando solicitado.

7.4 – Zelador:

- a) Executar os serviços de limpeza, conservação e boa ordem de todas as dependências da unidade escolar ou Secretaria Municipal de Educação;
- b) Acatar as orientações dos superiores e tratar com humanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais;
- c) Zelar pela conservação do mobiliário e dos equipamentos;
- d) Usar adequadamente os materiais destinados à limpeza;
- e) Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade;
- f) Levar ao conhecimento do diretor escolar as irregularidades detectadas;

8 - DA AVALIAÇÃO

8.1 - O Processo Seletivo Simplificado da Educação – PSS consistirá na avaliação da prova escrita.

8.2 - Na avaliação da prova escrita para Agente Administrativo, Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves, Merendeira e Zelador será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo vinte questões subdivididas em 6 (seis) de Língua Portuguesa e 6 (seis) de Matemática, e 8 (oito) questões de Conhecimento Específico, valendo 5 (cinco) pontos cada questão, num total de 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



9.7 – No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá o Gabarito e o Caderno de Questões.

9.8 – O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas no Gabarito.

9.9 – O Gabarito, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

9.10 – Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

9.11 – Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservada às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

9.12 – Em hipótese alguma, haverá substituição do Gabarito por erro do candidato.

9.13 – O candidato, antes de assinar ou iniciar as suas marcações no Gabarito, deverá preencher os dados solicitados na Folha.

9.14 – Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questões ou procedendo à transcrição para o gabarito.

9.15 – Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e no horário constante do Edital de Convocação para as provas a ser oportunamente divulgado.

9.16 – Por justo motivo, à critério da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, a data da realização das provas poderá ser alterada, devendo ser comunicado aos candidatos por Edital de Convocação.

10 - DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

10.1 – Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que preencherem os requisitos no item 3 (três) dos requisitos mínimos para participar da seleção.

10.2 – Os documentos exigidos para inscrição serão entregues ao RH no ato da convocação e contratação.

10.3 – A não comprovação dos documentos, no momento da contratação para assumir o cargo, exigidos no momento da inscrição eliminará o candidato classificado da listagem, sendo convocado o candidato classificado subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



11 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

11.1 - Os candidatos serão listados de acordo com a maior pontuação feita na prova escrita.

11.2 - Em caso de igualdade de pontuação no cargo Agente Administrativo, Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves, Merendeira e Zelador o **desempate** ocorrerá da seguinte forma:

- a) – Obter maior nota na prova escrita na área de conhecimento específico.
- b) - Obter maior nota na prova escrita na área de português.
- c) - Obter maior nota na prova escrita na área de matemática.
- d) – Maior idade.

11.3 - O resultado do PSS, com classificação dos candidatos, será divulgado no Boletim Oficial, em Edital próprio afixado no átrio da Prefeitura, na Secretaria de Educação e na Internet, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados, no átrio da Prefeitura no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e não serão consideradas reclamações verbais.

12.2 - Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial, formalmente designada pelo Prefeito Municipal através de Decreto, que emitirá Parecer Conclusivo.

12.3- Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no átrio da Prefeitura, na Secretaria de Educação, no Boletim Oficial do Município e na Internet, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 – Os Agentes Administrativos, Operadores de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves, as merendeiras e os zeladores serão convocados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Educação – COPSSE, através de:

- edital de convocação publicado no site da prefeitura municipal www.cornelioprocopio.pr.gov.br
- e-mail do candidato.
- editais fixados no hall de entrada da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Cornélio Procópio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



13.2 – Os candidatos convocados terão 48 (quarenta e oito) horas para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura, portando os documentos exigidos e a Ficha de Cadastro Funcional devidamente preenchida, conforme especificado no edital de convocação.

13.3 - O candidato que não estiver de posse de todos os documentos para comprovação exigidos por este edital, no momento da contratação, será desclassificado no ato, sendo convocado para suprir a vaga o candidato classificado subsequente.

13.4 - Para que seja considerada legal, a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do Contrato de Trabalho no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura.

13.5 - O contrato de trabalho será estabelecido nos termos da Lei nº 665 de 09/02/2011 e Lei 709/11, podendo ser rescindido após a realização do Concurso Público Municipal.

13.6 – Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves, Merendeira e Zelador, poderão ser contratados por até 06 (seis) meses podendo ser renovado e/ou contratado até dia 20 de dezembro de 2019.

13.7 – Os candidatos ao cargo de Agente Administrativo poderão ser contratados por até 06 (seis) meses, podendo renovar o contrato por mais 06 (seis) meses.

13.8 - A remuneração obedecerá às disposições contidas na Tabela de Salário do Grupo Administrativo Operacional e Grupo Ocupacional de Nível Médio.

13.9 – Após assinatura do contrato o candidato não poderá interromper o mesmo para assinatura de um novo contrato temporário em outro cargo vinculado a Prefeitura Municipal nos termos da Lei 665/11 alterada pela Lei 709/11.

13.10 – O candidato que não tiver sua deficiência compatível as atribuições do cargo pretendido, será desclassificado, sendo chamado o próximo da lista.

14 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES

14.1 – Considerar-se a pessoa deficiente, a enquadrada nas categorias previstas na Lei Estadual nº 18.419 de 7 de Janeiro de 2015.

14.2 – À pessoa deficiente é assegurada o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ela será reservada 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, de acordo com a Lei Estadual nº 18.419 de 7 de Janeiro de 2015.

14.3 – Quando o número de vagas reservadas aos deficientes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

14.4 – O candidato deverá declarar sua deficiência e especificar no ato da inscrição e comprovar com documentos a mesma no ato de contratação, sendo eles: laudo médico original e fotocópia, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número do Conselho Regional de Medicina - Paraná e o carimbo do médico, que deverá ser entregue no Recursos Humanos da Prefeitura.

14.5 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

14.6 – O candidato que no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

14.7 - O candidato deficiente que no ato da inscrição não declarar as condições, perderá o direito de concorrer a essa vaga, não cabendo recurso em favor de sua situação.

14.8 – Após a contratação o candidato poderá ser exonerado a qualquer tempo quando for comprovado declarações falsas de sua deficiência ou por não compatibilidade da mesma as atribuições do cargo, passando a vaga para o próximo da lista.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

15.2 - Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e se for o caso, tal situação será comunicada ao órgão responsável.

15.3 - O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos 2 (dois)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



anos tiver se enquadrado em uma das situações:

- a) Demissão ou Exoneração do serviço Público, após Processo Administrativo;
- b) Rescisão Contratual, após sindicância;

15.4 - No chamamento dos profissionais, para assumir a função, serão respeitadas rigorosamente as ordens de classificação e o prazo de 48 (quarenta e oito) horas determinado no edital de convocação. Sendo assim, o candidato que não se apresentar dentro do prazo determinado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Educação – COPSSE será automaticamente desclassificado, passando o direito para o próximo da lista de classificação.

15.5 - O candidato classificado que não puder aceitar a vaga ofertada, por motivos particulares, será considerado desistente e ficando ciente de que não haverá lista de espera e não será convocado novamente.

15.6 - Os candidatos que possuírem débitos com os Cofres Públicos deverão restituir esses valores ao município, através de Guia de Recolhimento do município de Cornélio Procópio, ou terão descontado essas dívidas, em Folha de Pagamento, se contratados.

15.7 - Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do Art.37, inciso XVI da Constituição Federal Brasileira.

15.8 – O contrato poderá ter o prazo de 06 (seis) meses, ser interrompido após concurso público, ou poderá ser prorrogado por até o dia 20 de dezembro de 2019, de acordo com a real necessidade de contratação.

15.9 – Os profissionais contratados poderão a critério da Secretaria Municipal de Educação e de excepcional interesse público, serem transferidos da unidade de trabalho, respeitando as atribuições e natureza do emprego público.

15.10 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Educação - COPSSE, designada para este fim.

CRONOGRAMA

15 a 23 de abril de 2019	Inscrição
24 de abril de 2019	Ensalameto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



28 de abril de 2019	Prova escrita
29 de abril de 2019	Divulgação do Gabarito da Prova Escrita
29 e 30 de abril de 2019	Período de Interposição de Recurso da Prova Escrita
02 de maio de 2019	Resultado Parcial
3 e 6 de maio de 2019	Recurso do Resultado Parcial
7 de maio de 2019	Resultado Final

Local e horário das provas serão definidos após as inscrições.

CONTEÚDOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Língua Portuguesa:

- Figuras de linguagem;
- Classe de palavras;
- Concordância verbal e nominal;
- Significação das palavras;
- Acentuação Gráfica;
- Ortografia;
- Pontuação;
- Leitura e Interpretação de Texto.

Matemática:

- Números e operações (porcentagem, juros, regras de três simples);
- Espaço e forma (geometria plana e espacial);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



- Tratamento de Informação (gráfico, tabelas e estatísticas);
- Grandezas e medidas;
- Resolução de Problemas.

Conhecimentos Específicos

- Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência;
- Noções Básicas de relações humanas;
- Noções de controle de materiais, organização de arquivos;
- Noções Básicas de atendimento ao público;
- Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos;
- Estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto;
- Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice);
- Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird);
- Procedimentos de segurança.

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E VEÍCULOS LEVES

Língua Portuguesa:

- Figuras de linguagem;
- Classe de palavras;
- Concordância verbal e nominal;
- Significação das palavras;
- Acentuação Gráfica;
- Ortografia;
- Pontuação;
- Leitura e Interpretação de Texto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



Matemática:

- Números e operações (porcentagem, juros, regras de três simples);
- Espaço e forma (geometria plana e espacial);
- Tratamento de Informação (gráfico, tabelas e estatísticas);
- Grandezas e medidas;
- Resolução de Problemas.

Conhecimentos Específicos

- Direção Defensiva;
- Legislação de trânsito e Resolução do CONTRAN;
- Conhecimento de Primeiros Socorros;
- Infrações de trânsito;
- Prática de condução de alunos no transporte escolar;
- Sinalização;
- Cidadania;
- Mecânica Básica;

MERENDEIRA

Língua Portuguesa:

- Figuras de linguagem;
- Classe de palavras;
- Concordância verbal e nominal;
- Significação das palavras;
- Acentuação Gráfica;
- Ortografia;
- Pontuação;
- Leitura e Interpretação de Texto.

Matemática:

- Números e operações (porcentagem, juros, regras de três simples);
- Espaço e forma (geometria plana e espacial);
- Tratamento de Informação (gráfico, tabelas e estatísticas);
- Grandezas e medidas;
- Resolução de Problemas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



Conhecimentos Específicos

- Manipulação e preparo de alimentos;
- Distribuição da merenda escolar de acordo com as normas básicas de nutrição e higiene;
- Noções básicas de recebimento, conferência e armazenamento de maneira adequada os gêneros alimentícios;
- Organização, manutenção, limpeza e conservação da copa, cozinha e outros ambientes;
- Regras de tratamento e destinação do lixo;
- Utilização das normas de higiene e conservação de alimentos;
- Regras de boa convivência;
- Atribuições do cargo.

ZELADOR

Língua Portuguesa:

- Figuras de linguagem;
- Classe de palavras;
- Concordância verbal e nominal;
- Significação das palavras;
- Acentuação Gráfica;
- Ortografia;
- Pontuação;
- Leitura e Interpretação de Texto.

Matemática:

- Números e operações (porcentagem, juros, regras de três simples);
- Espaço e forma (geometria plana e espacial);
- Tratamento de Informação (gráfico, tabelas e estatísticas);
- Grandezas e medidas;
- Resolução de Problemas.

Conhecimentos Específicos

- Urbanidade e respeito aos Funcionários e Usuários da Unidade Escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



- Conservação do Mobiliário, dos Equipamentos e espaço físico público;
- Manuseio adequado dos materiais destinados à limpeza;
- Regras de boa convivência;
- Senso de Responsabilidade;
- Regras de tratamento e destinação do lixo;
- Atribuições do cargo.

MARIA LÍDIA FUNARI PIMENTA

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Educação
Decreto nº 38717

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Comissão	Cargo	Assinatura
Daniella Gomes	Presidente	
Andianara Baum dos Santos Lima	Secretária	
Mônica de Fatima Morales Registro	Membro	
Sílvia Regina Bortolassi Vargas Rezende	Membro	
Rosemary Aparecida Patracão	Membro	
Giselle Rodrigues de Oliveira Tebom	Membro	
Josiane Aparecida Sousa Santos	Membro	
Cláudia Aparecida Busquim	Membro	

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 11 de abril de 2019.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ**

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 003/2019/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 484/09.

Considerando o estabelecido em Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada em 10 de Abril de 2019;

Considerando a realização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no Município, nos termos da Lei Municipal 484/09 e Lei Municipal 319/19 e Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Federal nº 12.696/12.

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer os Seguintes conselheiros para comporem a Comissão de Eleição do Conselho Tutelar – gestão 2020/2024.

Nome	Representação
Hélio Sala	Sociedade Civil
Lindalva Cipriano Mafud	Sociedade Civil
Mariana Severino Bardini	Sociedade Civil
Sueli Helena Guastala	Sociedade Civil
Gláucia Eliana Nardoni	Governamental
Graziela Andrade Olchaneski	Governamental
Nelson Roberto Catucci	Governamental
Rosa Maria Dib Canônico Sotille	Governamental

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio 10 de Março de 2019

Gláucia Eliana Nardoni
GLÁUCIA ELIANA NARDONI

Presidente CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

EDUARDO DE LIMA ROSA – Representante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Registrar preço de hospedagem de pessoas.

VENCEDOR: CHECK IN ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 25/03/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

LUIZ CARLOS LOPES – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Hospedagem para até 2 (duas) pessoas, quarto com ar condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã 200 Diária 130,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

OBJETO: Registrar preço de grama sintética, colocada.

VENCEDOR: JLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 27/03/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

LEANDRO DESTEFENI – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Grama sintética com altura de 22 mm, instalada. 1500 M² 63,00

2 Grama sintética com altura de 22 mm, instalada. 500 M² 63,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – 1/3**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

OBJETO: Registrar preço de materiais de construção, madeiras e outros para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: GOMES LIMA E TEIXEIRA LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 02/04/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Anel de junção p/ esgoto 150mm 50 UN 6,33

3 Barra de apoio reta 90cm p/banheiro adaptado 20 UN 129,00

4 Bucha S-10 c/ parafuso cabeça sextavada (10mm) 1000 UN 0,58

8 Folha de lixa ferro nº 100 100 FL 1,88

9 Grelha cromada 100mm 30 UN 8,23

10 Ligação plastica 50 cm 30 UN 2,90

11 Lona plástica de 4,00m largura - 150 micras 1000 M² 1,20

20 Pia p/cozinha em marmorite de 1,20m 10 UN 111,00

21 Reparo para torneira cromado 20 UN 18,30

23 Tábua de cedrilho de 10 cm de largura 250 M 4,99

24 Tábua de cedrilho de 30cm de largura, aparelhada 600 M 21,00

27 Vedarosca de 25mm x25m 100 ROLO 8,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – 2/3**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

OBJETO: Registrar preço de materiais de construção, madeiras e outros para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: CIMENTO & ARTE IND. E COMÉRCIO ARTE-FATOS DE CIMENTO LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 02/04/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

LUIZ CARLOS GAMBA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

15 Paver retangular 20 x 10cm, espessura 6cm, cor cimentado 7000 M² 29,00

18 Paver retangular 20 x 10cm, espessura 8cm, cor cimentado 1000 M² 34,00

19 Paver retangular tátil 20 x 10cm, espessura 6cm, cor vermelha 500 M² 37,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – 3/3**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

OBJETO: Registrar preço de materiais de construção, madeiras e outros para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 02/04/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

GUSTAVO AZEVEDO PINTO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

5 Cal hidratado CH3 - Saco 20 kg 2500 SC
7,63

7 Ferro 3/8" aço CA-50 12M (vergalhão) 700
BA 34,58

12 Malha Pop 10 x 10 ferro 4,2mm de 3,00 x 2,00m
100 PÇ 91,30

13 Malha Pop 15 x 15 ferro 4,2mm de 3,00 x 2,00m
100 PÇ 57,55

22 Seladora fundo para madeira, galão 3,6 litros
30 GL 53,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

OBJETO: Registrar preço de produtos de vidraçaria, incluindo instalações para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: F. C. MALASSISE & CIA LTDA - ME

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 02/04/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

FLÁVIA CRUZ MALASSISE – Representante

LOTE 02 – COTAME/EPP

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX.

UNIT VALOR

MÁX.

TOTAL

2 Espelho 4mm, colocado com botões franceses
20 Mº 150,00 3.000,00

VALOR MÁXIMO DO
LOTE.....
3.000,00

LOTE 05 – COTAME/EPP

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX.

UNIT VALOR

MÁX.

TOTAL

11 Vidro cancelado colocado, incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias) 100 Mº 110,00 11.000,00

12 Vidro cancelado, colocado 200 Mº 90,00
18.000,00

VALOR MÁXIMO DO
LOTE.....
29.000,00

LOTE 06

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX.

UNIT VALOR

MÁX.

TOTAL

13 Vidro liso 3mm, colocado 200 Mº 79,22
15.844,00

14 Vidro liso 3mm, colocado incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de esquadrias) 100 Mº 148,55 14.855,00

VALOR MÁXIMO DO
LOTE.....
30.699,00

LOTE 07 – COTAME/EPP

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX.

UNIT VALOR

MÁX.

TOTAL

15 Vidro liso 5mm, colocado 100 Mº 157,68
15.768,00

16 Vidro liso 5mm, colocado incluindo serviços preliminares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza de

esquadrias) 100 M² 182,32 18.232,00
 VALOR MÁXIMO DO
 LOTE.....
 34.000,00

LOTE 08

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX.

UNIT VALOR

MÁX.

TOTAL

17 Vidro liso 6mm, colocado 100 M²
 158,61 15.861,00

18 Vidro liso 6mm, colocado, incluindo serviços preli-
 minares (retirada de vidros quebrados, massa, limpeza
 de esquadrias) 100 M² 183,39
 18.339,00

VALOR MÁXIMO DO
 LOTE.....
 34.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – 1/2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: Registrar preços de gases GLP- Gás Liquefei-
 to de Petróleo, produtos pertinentes, água mineral e ga-
 lão para futuras aquisições.

VENCEDOR: WENDEL LUIZ BATISTA – ME

VALOR: R\$ 11.910,00 (onze mil e novecentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 03/04/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

WENDEL LUIZ BATISTA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Água mineral 20 litros AGUATIVA 700
 UN 8,50

2 Cota p/ água mineral - 20 litros (galão) P.V.C.
 400 GL 14,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – 2/2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: Registrar preços de gases GLP- Gás Liquefei-

to de Petróleo, produtos pertinentes, água mineral e galão
 para futuras aquisições.

VENCEDOR: FELIPE E SILVÉRIO LTDA – ME

VALOR: R\$ 316.300,00 (trezentos e dezesseis mil e trezen-
 tos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 03/04/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

JOSÉ MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE FILHO – Represen-
 tante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

3 Cota p/ P-13 (botijão) ULTRAGÁZ 200
 UN 120,00

4 Gás P-13 acondicionado em botijão c/13 quilos
 ULTRAGAZ 2000 UN 71,50

5 Gás P- 45 acondicionado em cilindro c/45 quilos
 ULTRAGAZ 200 UN 280,00

6 Gás P- 45 acondicionado em cilindro c/45 quilos
 ULTRAGÁZ 300 UN 280,00

7 Mangueira p/cota P-13 (mangueira p/ botijão), com
 certificado INMETROULTRAGAZ 150 UN 12,00

8 Mangueira p/cota P-45 (Mangueira p/ cilindro), com
 certificado INMETROULTRAGAZ 50 UN 40,00

9 Registro p/cota P-13 (registro p/ botijão), com certifi-
 cado INMETRO ULTRAGAZ 100 UN 30,00

10 Registro p/cota P-45 (registro p/ cilindro), com certi-
 ficado INMETRO ULTRAGAZ 50 UN 50,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

OBJETO: Registrar preços elevador automotivo para futu-
 ras e eventuais aquisições

VENCEDOR: BRASFERMALTA

VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 04/04/2019

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT UNID VALOR

MÁXIMO

UNIT.

1 Elevador automotivo com capacidade mínima de 4 toneladas, com sistema de construção das colunas em chapa de aço dobradas, sem solda, sistema de elevação por dois fusos (rosca sem fim), com trava de segurança nos braços, com sistema de acionamento por alavanca, com sistema elétricos trifásicos com no mínimo 4CV, 4 polos 220/380v, com garantia mínima de 12 meses a contar do momento da entrega. 3 Unid 8.600,00

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR, em consideração à solicitação de cancelamento de registro de Preços, com fundamento no art. 16, II do Decreto Municipal 1774/07,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro do fornecedor MOWHANNA E MOWHANNA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.178.552/0001-61, cujo objeto é registrar percentuais de descontos para aquisição de medicamentos não contemplados na Farmácia Básica do Município (CMED), conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo 1.

Art. 2º O efeito do cancelamento do registro de preços atinge a totalidade da Ata de Registro de Preços nº 072/2018, a partir de 11/04/19.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 11 de abril de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº037/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, LIRANE CRISTINA BATISTA 04281486976, CNPJ: 26.844.275/0001-03, referente à contratação de empresa para montagem de ornamentação e cenário, onde será realizado o evento "Teatro de encenação da Paixão de Cristo", que realizar-se-á no dia 14/04/2019, no Espaço Cultural, no valor total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Cultura, Protocolo nº 4384/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº038/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, WENDEL LUIZ BATISTA, CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à aquisição de 100 (cem) sacos de gelo, com 10 quilos cada, para serem utilizados nos diversos eventos que serão realizados pela Prefeitura durante o ano de 2019, no valor total de R\$1.090,00 (um mil e noventa reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Administração, Protocolo nº 5198/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2019
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº039/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, QUERO & NIETO LTDA, CNPJ: 05.372.951/0001-05, referente à aquisição de 10 (dez) caixas de luvas nitrílicas para uso do Corpo de Bombeiros de Cornélio Procópio, no valor total de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais), conforme solicitado pelo 3º Grupamento de Bombeiros, Ofício nº 1072/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº040/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, PNEUS PROCOPENSE LTDA, CNPJ: 05.695.513/0001-88, referente à aquisição de 05 (cinco) pneus 175/70R14 e válvulas para o veículo FIAT Strada PLACA BAE 3828 de uso do Corpo de Bombeiros deste município, no valor total de R\$ 1.604,50 (um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), conforme solicitado pelo 3º Grupamento de Bombeiros, Ofício nº 1072/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 041/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, AUTOPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ: 78.946.845/0005-95, referente à contratação de empresa para emplacamento das novas Ambulâncias: Mercedes Bens (Furgão), Placa BCY2B83; Renault Master (Furgão), Placa BCY2b82, no valor total de R\$ 490, 00 (quatrocentos e noventa reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº5812/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 08 de abril de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 011/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ADEMIR AFONSO CESAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Ademir Afonso Cesar - Representante Legal

CONTRATO Nº 012/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: AGNALDO ANTONIO DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Aginaldo Antônio da Silva - Representante Legal

CONTRATO Nº 013/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: AIRTON DA COSTA E SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Airton da Costa e Silva - Representante Legal

CONTRATO Nº 014/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ALEX SANDER LOURENÇO DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Alex Sander Lourenço da Silva - Representante Legal

CONTRATO Nº 015/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

CORNÉLIO PROCÓPIO

DATA: 13/03/2019

CONTRATADO: ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

Aparício de Souza - Representante Legal

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Antonio Donizete Schiavinato - Representante Legal

CONTRATO Nº 016/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ANTONIO ROBERTO PAGOTTI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Antonio Roberto Pagotti - Representante Legal

CONTRATO Nº 017/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: APARÍCIO DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº 018/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CLAUDINÉIA SIQUEIRA RAMOS DO NASCIMENTO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Claudinéia Siqueira Ramos do Nascimento - Representante Legal

CONTRATO Nº 019/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: COOPERATIVAAGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Alfredo Szpunar - Representante Legal

CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019**DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Hemerson Imbriani Barbieri - Representante Legal

CONTRATO Nº 021/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: DOUGLAS TSUTOMU OHARA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Douglas Tsutomu Ohara - Representante Legal

CONTRATO Nº 022/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: EDER SABADINE FERREIRA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura

ra Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Eder Sabadine Ferreira - Representante Legal

CONTRATO Nº 023/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: EDILSON SHIGUEKI GAWA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Edilson Shigueki Gawa - Representante Legal

CONTRATO Nº 024/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ELTON LOPES

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Elton Lopes - Representante Legal

CONTRATO Nº 025/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: FATIMAAPARECIDA DE GODOY

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Fátima Aparecida de Godoy - Representante Legal

CONTRATO Nº 026/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: FLAVIO AUGUSTO AIMOTO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Flávio Augusto Aimoto - Representante Legal

CONTRATO Nº 027/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: HELENAMARIA RAMOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Helena Maria Ramos - Representante Legal

CONTRATO Nº 028/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: HELENA TERUME KONO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Helena Terume Kono - Representante Legal

CONTRATO Nº 029/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: IVETE OLIVEIRA DA SILVA VICENTINI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Ivete Oliveira da Silva Vicentini - Representante Legal

CONTRATO Nº 030/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: JAIR DOS SANTOS TOSTI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Jair dos Santos Tosti - Representante Legal

CONTRATO Nº 031/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: JAIRO PRIMO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Jairo Primo - Representante Legal

CONTRATO Nº 032/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: JANAINA DANIOTTI BEKER DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Janaina Daniotti Beker de Souza - Representante Legal

CONTRATO Nº 033/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: JOAO JOSE LANDGRAF

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

João José Landgraf - Representante Legal

CONTRATO Nº 034/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: JOEL DOMINGUES MILITAO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Joel Domingues Militão - Representante Legal

CONTRATO Nº 035/2019

grante deste contrato.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DISPENSA Nº 005/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DATA: 13/03/2019

CONTRATADO: JOSE APARECIDO CEZAR

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Kelly Cristhian Maldí - Representante Legal

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

CONTRATO Nº 038/2019

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DISPENSA Nº 005/2019

DATA: 13/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Jose Aparecido Cezar - Representante Legal

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA

CONTRATO Nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DISPENSA Nº 005/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DATA: 13/03/2019

CONTRATADO: JOSE ROBERTO SIMAO

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Maria das Graças Silva - Representante Legal

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

CONTRATO Nº 039/2019

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DISPENSA Nº 005/2019

DATA: 13/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
José Roberto Simão - Representante Legal

CONTRATADO: MAYSA EVANGELISTA DE ALMEIDA PULCINELLI

CONTRATO Nº 037/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019**DISPENSA Nº 005/2019**

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATADO: KELLY CRISTHIAN MALDI

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Maysa Evangelista de Almeida Pulcinelli - Representante Legal

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte inte-

CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

DISPENSA Nº 005/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Orlando Aparecido Toneze - Representante Legal

CONTRATADO: NEUSA SENHORINHA GONÇALVES DE JESUS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Neusa Senhorinha Gonçalves de Jesus - Representante Legal**CONTRATO Nº 041/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PEDRO LICORINI SOBRINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Pedro Licorini Sobrinho - Representante Legal

CONTRATADO: ODAIR DANIOTTI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Odair Daniotti - Representante Legal**CONTRATO Nº 042/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATO Nº 044/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: RAMON JOSE LOPES

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Ramon José Lopes - Representante Legal

CONTRATADO: ORLANDO APARECIDO TONEZE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

CONTRATO Nº 045/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019**

DISPENSA Nº 005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: REGINALDO LOURENÇO DASILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Reginaldo Lourenço da Silva - Representante Legal

CONTRATO Nº 046/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ROBERTO LOPES

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Roberto Lopes - Representante Legal

CONTRATO Nº 047/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SANDRAAUREA PRAXEDES LICORILI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Sandra Áurea Praxedes Licorili - Representante Legal

CONTRATO Nº 048/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Sebastião Ferreira da Silva - Representante Legal

CONTRATO Nº 049/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SILVIA LUIZ FRANCISCO PEDROSO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Sílvia Luiz Francisco Pedroso - Representante Legal

CONTRATO Nº 050/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: VALDIR GALLI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Valdir Galli - Representante Legal

CONTRATO Nº 051/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2019****DISPENSA Nº 005/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: VIVALDO RAMOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme proposta de venda apresentada à Chamada Pública nº 001/2019, doravante parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 13/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Vivaldo Ramos - Representante Legal

CONTRATO Nº 053/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019****PREGÃO Nº010/2019 – FORMA PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: EMERSON CLOVIS BUENO 89738608953

OBJETO: Contratação empresa para execução de serviços de marceneiro e tapeceiro para reforma das poltronas do Centro Cultural Galdino de Almeida

VALOR: R\$ 80.465,00 (oitenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 26/03/2019

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Emerson Clovis Bueno -Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT UNID VALOR

ÚNITARIO

1 Serviço de recuperação de toda estrutura em madeira, com pintura em verniz ANTI - CHAMA (segundo exigências do Corpo de Bombeiros) das poltronas do Centro Cultural. 350 SERV 100,00

2 Serviço de troca de revestimento do encosto e assento, com couríssimo cor preta (1,60m linear cada poltrona), das poltronas do Centro Cultural. Obs: Em caso de substituição de espuma deverá ser utilizada na densidade 35. 350 SERV 129,90

RATIFICAÇÃO**Processo de Inexigibilidade nº 005/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor de SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ: 73.471.963/0001-47, para realização de Curso de Reciclagem do Transporte Escolar para os motoristas deste município, que será realizado pelo SEST/SENAT Londrina/Pr em parceria com o DETRAN-PR, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolos nº 4519/219 e nº 6386/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de abril de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO**Errata**

Em relação ao processo de Compra Direta nº 015/2019 referente à "serviço de assistência em informática com manutenção preventiva e corretiva", publicado no diário oficial do município nº 0306 na data de 04/04/2019, onde se lê "no valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)", leia-se "no valor mensal de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)".

Compra Direta nº 015/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: EDMILSON ALVES DE BRITO INFORMÁTICA,

CNPJ: 07.967.287/0001-72, referente a serviço de assistência em informática com manutenção preventiva e corretiva, no valor mensal de

R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de abril de 2019.

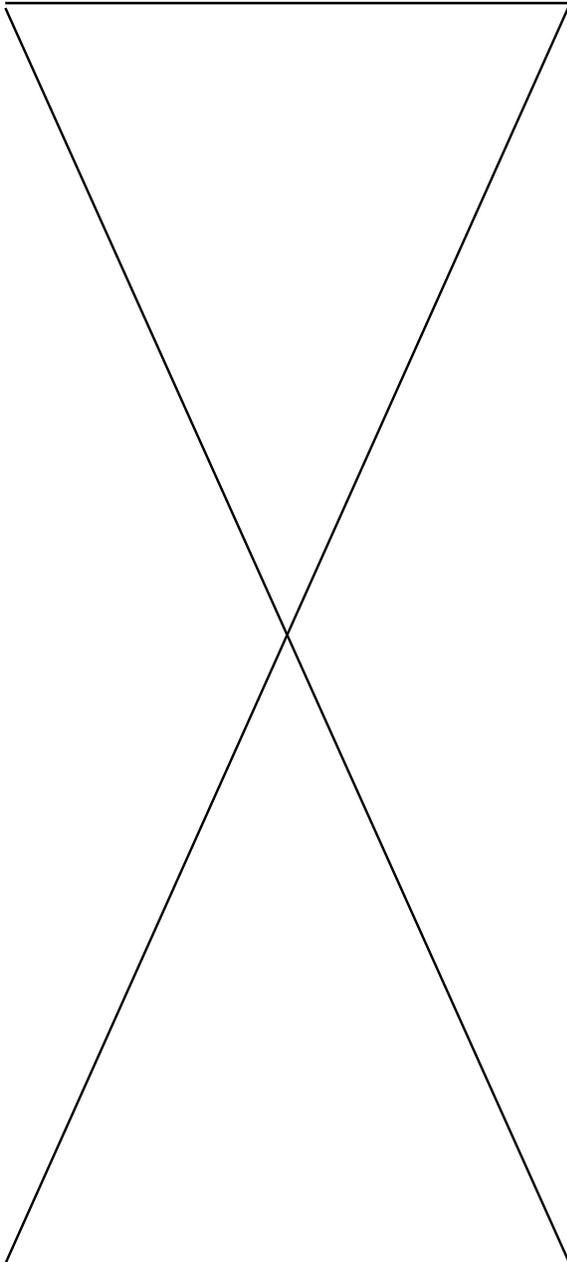
Edimar Gomes Filho
Presidente

ERRATA**Compra Direta nº 017/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME,

CNPJ: 20.070.972/0001-60, referente à troca de coxim do suporte do motor do veículo Voyage, placa: BBF-0552, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de abril de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente



<p>ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</p> <p>CNPJ: 72.327.307/0001-02 RUA PARAIBA, 189 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2019 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 3/2019 Processo de Licitação: 3/2019 Data do Processo: 07/03/2019</p>
<p>Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA.</p>	
<p style="text-align: center;"><u>NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 2 / 2019</u></p> <p>Motivo: LICITAÇÃO DESERTA, REVOGAÇÃO CONFORME ART. 49 DA LEI 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">Cornélio Procópio, 8 de Abril de 2019</p> <p style="text-align: center;"> _____ EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE</p>	

